

ENCAMINHADA
As comissões competentes

Data: 26/06/2023
21ª Sessão ordinária



APROVADA
Data: 10/07/2023
23ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2023

“Institui no município de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso,
o “Dia Municipal do Feirante”.”

Autoria: Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha à sanção a seguinte Lei:

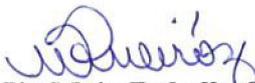
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o “Dia Municipal do Feirante”, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de agosto.

Art. 2º - No dia de que trata esta lei, o Poder Executivo poderá promover campanhas e/ou incentivos para fomentar e propagar a categoria destes profissionais que tanto ajudam o comércio local.

Art. 3º - O Dia Municipal do Feirante será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Alba Berigo, 22 de junho de 2023


Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora PP



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, no dia 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório. Por esta razão, o Dia do Feirante celebrado nesta data. Washington Luís era o prefeito de São Paulo da época e foi ele quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625.

A ideia de comercializar produtos alimentícios ao ar livre surgiu dos próprios comerciantes. Eles vendiam os alimentos para os restaurantes e mercearias e o que sobrava do estoque colocavam a venda por preços mais baixos diretamente para o consumidor.

Os feirantes estão espalhados por todo o país, profissionais considerados como uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, vez que, faz parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres.

Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres já se tornaram parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil. Os locais são de distração e diversão, onde predomina o caráter social, não se limitando ao mero fornecimento de mercadorias para consumo, bem como local de cultura e lazer.

Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizadas feiras festas especiais em homenagem aos feirantes. Esse tipo de festa poderá ocorrer na cidade de Alto Araguaia, caso a presente lei seja aprovada.

Desta forma, conto com os nobres pares para aprovação da mesma.

Alto Araguaia, 22 de junho de 2023.

PROTOCOLO

424/2023

Data 22/06/2023

Norário 16:00

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

João Lichten


Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora PP